



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E EQUILIBRAR EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.

Processo Licitatório nº 089/2024

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 017/2024 – Credenciamento nº 04/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua da Chegada Nº 440 BB, na localidade Vila do Morro, no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade nº MG 16721459, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 102.410.166-57 sob o Decreto Municipal nº. 021/2022, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, e **EQUILIBRAR EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** sediada em São Francisco/MG na Avenida Oscar Caetano, nº 650, Bairro Centro CEP 39.300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 53.263.728/0001-72, neste ato por seu representante legal **Gerson Batista Lima**, portador do CPF: 677.298.276-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, lastreado no artigo 107 da Lei Federal 14.133/21, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Clausula terceira do Contrato original, aditivado quanto ao prazo de vigência, prorrogado por mais 04 meses, de **31 (trinta e um) de dezembro de 2024 até 30 (trinta) de abril de 2025**. Justificando se para dar continuidade na prestação de serviços médicos conforme ofício nº 2251 da secretaria requisitante.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - MG
Lucas Maquiel de Almeida Paraíso – Secretário Municipal de Saúde.
Contratante.

EQUILIBRAR EMPREENDIMENTOS LTDA – ME
CNPJ nº 53.263.728/0001-72
Gerson Batista Lima - CPF: 677.298.276-20
Contratado

TESTEMUNHAS

NOME: RG: MG-18.216.439

NOME: RG: M-6.760.117